

DIVIDAS A FORNECEDORES

NOTA: Prazo de pagamento considerado nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

A 30 JUNHO 2019

(Unid: euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	TOTAL
Combustível	12 049						12 049
Conservação e reparação	488 520	645				26 382	515 547
Empreitadas de obras públicas	68 455						68 455
Energia	65 480						65 485
Higiene e limpeza	112 664						112 664
Outros bens e serviços	113 777	2 313	1 103	5 782	3 817	17 619	144 411
Outros Investimentos	24 677					83 912	108 589
Outros trabalhos especializados	417 653	4 613					422 266
Serviços de informática	84 838						84 838
Serviços de voz e dados fixos e móveis	5 987					3 055	9 042
Vigilância e segurança	153 302						153 302
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	395						395
Equipamento informático	6 144						6 144
TOTAL	1 553 942	7 570	1 103	5 782	3 817	130 968	1 703 187